

PORTARIA ANAC Nº 1010/SPO, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Da correção do Certificado de Operador Aéreo

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a correção do Certificado de Operador Aéreo (COA) da empresa Sete Linhas Aéreas Ltda., que passa a apresentar o número 2005-11-0SLX-01-00, emitido em 03 de abril de 2014, nos termos da decisão proferida no processo nº 00058.028666/2014-71, a partir da comunicação à interessada por meio do Ofício nº 32/2014/GOAG/SPO, a contar de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS